

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por Demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa WORLD CENTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta encontram-se disponíveis no sítio COMPRAS FORTALEZA. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 25 de abril de 2023. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
OBJETO: Selecionar e apoiar projetos artísticos-culturais de cultura tradicional popular em formatos diversos, como apresentações, performances, seminários, oficinas, tutoriais, intervenções, dentre outros. Os conteúdos selecionados poderão ocupar as programações artísticas dos equipamentos da SECULTFOR, além de compor acervo público de obras de artistas, grupos e profissionais da cultura tradicional popular de Fortaleza.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Sessão de Prosseguimento da CHP 003/2023 – SECULTFOR será realizada no dia 28 de abril de 2023, às 10h, em sua sede na Avenida Heráclito Graça, nº 750, CEP: 60.140-060, Centro, Fortaleza, Ceará. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza - CE, 25 de abril de 2023. **Nancy Laprovitera Diniz Borges - VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.**

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0009/2023 – CGM

INDICA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a Lei nº 11.313, de 22 de novembro de 2022, que instituiu o Prêmio Fortaleza no Controle, nos termos dos arts. 6º e 9º, que preveem a Comissão

Organizadora e a designação de seus membros. CONSIDERANDO o Decreto nº 15.621, de 18 de abril de 2023 que regulamenta o prêmio Fortaleza no Controle. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Fortaleza no Controle:

| MEMBROS |
|--|
| Fabiola Farias Vasconcelos – Mat. nº 97659 |
| Lilian Castelo Campos – Mat. nº 119880 |
| Mayara Ellen de Vasconcelos Meneses – Mat. nº 138611 |
| Jésica Uchôa da Silva – Mat. nº 134282 |
| Gutemberg Sousa Firmino – Mat. nº 134685 |

Art. 2º - A Comissão Organizadora, composta por 5 (cinco) servidores em exercício na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), será a responsável pela condução do concurso. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados para compor a presente Comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de abril de 2023. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0020/2023 – CGM

INDICA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO JULGADORA E A COMISSÃO TÉCNICA DO PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a Lei nº 11.313, de 22 de novembro de 2022, que instituiu o Prêmio Fortaleza no Controle, nos termos dos arts. 8º e 9º, que preveem a Comissão Julgadora e a designação de seus membros; CONSIDERANDO o Decreto nº 15.621, de 18 de abril de 2023 que regulamenta o prêmio Fortaleza no Controle. RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros da sociedade brasileira com notório saber e atuação nas áreas pertinentes ao concurso abaixo indicados para comporem a Comissão Julgadora do Prêmio Fortaleza no Controle:

| MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA |
|---------------------------------------|
| Profª. Dra. Ana Carla Bliacheriene |
| Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo |
| Prof. Dr. Roberto Sérgio Nascimento |
| Prof. Dr. Marcos Antônio Martins Lima |
| Dr. Leonardo de Araújo Ferraz |
| Silvia Helena Correia Vidal |

Art. 2º Designar o Dr. Leonardo de Araújo Ferraz como Presidente da Comissão Técnica e designar os seguintes membros da sociedade brasileira como integrantes da Comissão Técnica:

| MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA |
|---------------------------------------|
| Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo |
| Prof. Dr. Marcos Antônio Martins Lima |
| Silvia Helena Correia Vidal |

Art. 3º - A Comissão Julgadora, composta por 6 (seis) membros da sociedade brasileira com notório saber e atuação nas áreas pertinentes concurso, a qual caberá: I - Apreciar, preliminarmente, os relatos habilitados, sob o aspecto material; II - Selecionar os relatos finalistas, de acordo com os parâmetros e critérios previstos no artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.621, de 18 de abril de 2023; III - Realizar as visitas in loco, quando necessário, para averiguar os aspectos mais significativos